

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E .....

# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040002/24

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Avenida Jose Furtado, N° 318, Centro
Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 09.687.509/0001-29
neste ato representado pela Sra. JULYANA ARAUJO BATISTA, doravante denominada
CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no
CPF/CNPJ, sediado(a
no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a) inscrito no CPF
$n^{\underline{o}}$ , tendo em vista o que consta no Processo $n^{\underline{c}}$
29040002/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de
2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa
Eletrônica de Licitação nº 2024060701-DE, mediante as cláusulas e condições a
seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL					
1	GESSO	60.0	QUILO							
GESSO,	branco, para massa de aparelhar alvenaria, e	mbalagem de 1k	g		1					
2	CABO FLEXÍVEL 6,0MM 750V ROLO COM 5.0 Rolo									
Fio Cabo Flexível 750v 6,0mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 6,0mm- Tensão: 450 / 750v- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho										
3	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	5.0	Rolo							
	o Flexível 750v 2,5mm,BWF- Norma aplicável n 100m, na cor preto, azul, vermelho	NBR NM 247-3-	Seção nominal: 2,5	mm- Tensão: 450 /	750V- Anti-chamas					
4	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	5.0	Peça							
	paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmet		, tensão: 300v, com	ponente condutor :	cobre nù, isolação					



#### Estado do Ceará Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

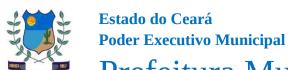
			I	I	I
6	CIMENTO 50 KG	50.0	Saco		
cimento	em sacos de 50kg				
7	FECHADURA EXTERNA.	20.0	Unidade		
Fechadu	ra para porta estreita em inox, duas chaves,	e 40mm de dime	ensão da maquina de	e fechadura.	
8	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA	300.0	Metro		
	ira para jardim 1/2" trançada, Siliconada, Fl mento, Parede de 2,5 mm.	lexível, Super ref	forçada, Matéria prin	na 100% nobre, Res	istente à quebra
9	VEDA ROSCA 18 X 50	30.0	Unidade		
FITA VE	DA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.				
10	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	40.0	Unidade		
superior regulado pressão; válvula a 11 luva de	pleto para caixa descarga acoplada Univers; Sistema telescópico para regulagem de a pr (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pre Possui filtro para manutenção e limpeza; Fantirretorno; Fácil instalação. Rosca de entra LUVA CORRER 25 MM correr 25mm, Fabricada em PVC rígido, de máxima de serviço - 7,5 kgf/cm (750kPa)	altura (20,3 cm altura (20,3 cm altura) (1 m.c.a altesistente a águada: 1/2", Rosca da 40.0 acordo com a N	a 30,5 cm); Ajuste 209 m.c.a); Nível d a do mar e/ou com a a Saída: 2", Peso: 0,5 Unidade	do nível de água al a água se mantém alto teor de ferro e a 669 kg, s (bitolas) - 20, 25,	cravés do parafus com a variação d alcalinidade; Possu 32, 40, 50, 60mm
imediata	amente após a sua instalação; Normas de Re	ferência - NBR 56	526 e NBR 5648.	-c, rode receber p	ressao marostatic
12	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	30.0	Unidade		
Joelho P	vc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X	3/4 Polegada	I	I	
entradas	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL nfonado universal simples, fabricado em p s de 7/8", 1 1/4" e 1 1/2", saídas de 40 mm e e a tubulação de despejo.				
14	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	15.0	Unidade		
filtro de	linha para computadores com 4 tomadas, te	nsão de entrada	de 110 ou 220, mold	ada em plástico anti	chama.
15	ENGATE 40CM 1/2	50.0	Unidade		
	 40cm, Cor:Branco, Material:Pvc, Compriment gem:1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproxima				
16	LUVA AZUL LR C/ B. LATÃO 25MMX1/2 CANO DAGUA	30.0	Unidade	(kg),0,003	,51.010.1,2
Luva azı	al Soldável em PVC, resistente a produtos qu	⊥ ímicos em 25mm	x 1 /2 cano dagua		
17	ANTIFERRUGEM SPRAY	20.0	Unidade		
Tinta Sp	 ray com tripla ação, antiferrugem, fundo e a	cabamento.			
18	SILICONE 280G	30.0	Unidade		
	acético branco do tipo vedação 280G				
19	CADEADO 40	20.0	Unidade		
CADEAD	O,de latão 40 mm				
20	COLA DE CANO TUBO 175G C/ PINCEL	30.0	Unidade		
	cano em tugo em embalagem de 175G com				
21	PLUG FEMEA.	30.0	Unidade		
	emea 2P 10A 250V, produzido em termoplás			dutores, comprimer	ito: 70mm. largura
	altura: 15mm				



#### Estado do Ceará Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

	PLUG MACHO.	30.0	Unidade		
	macho 2P 10A 250V,produzido em termoplá omprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 1		com componentes	condutores e pino n	naciço em liga de
23	CARRO DE MÃO.	3.0	Unidade		
Carrinho	de mão master com pneu câmara 3,25 x 8",	caçamba com Ca	pacidade minima p	ara 60 litros.	
24	PA QUADRADA	8.0	Unidade		
PÁ QUAI	DRADA COM CABO DE MADEIRA				
25	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	40.0	Unidade		
	sanitário comum, tampa oval em Polipropiler tas ergonômicas que permitem o aperto man		to liso e brilhante (	Composição dos Parat	fusos:Polipropilen
26	LÂMPADA LED 15W	35.0	Unidade		
	DA LED 15W, E27, BIVOLT, 1250 LUMENS, TE ESCENTE E 23W FLUORESCENTE, DIMENSÕES		500K, EMISSÃO DE	COR BRANCA, EQUIV	VALÊNCIA DE 80V
27	CANO 25 SOLDAVEL	20.0	Vara		
Tubos: 7 (100 m. ferrame	dos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marro 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 20 e .c.a.); Facilidade de Instalação: as juntas s ntas e equipamentos específicos; Leveza do o corrosão.	50 mm: 7,5 Kgf/c ão soldadas a fr	m² (75 m.c.a.) Cone io por meio do ac	exões entre 60 e 110 desivo próprio, dispe	mm: 10,0 kgf/cm nsando o uso d
28	CANO ESGOTO PVC 100MM 6M	10.0	Unidade		
Cano es	goto em PVC medindo 100mm de diamentro	e 6M de comprime	ento.		
29	CANO PVC 40MM	10.0	Unidade		
cano em	n pvc 40mm com 6 metros.				
30	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	10.0	Unidade		
	or de gás de 1kg para botijão de 13kg + mar			e entrada: rosca de 5	
13)Cone Validade	ada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8 exão de saída: diâmetro 12 para mangueir es: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reco	a de PVC Mater	iais utilizados: zan		
13)Cone Validade 31	exão de saída: diâmetro 12 para mangueir es: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reco CANO 50MM SOLD.	ra de PVC Mater omendado para fo 20.0	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro	são	latão e borracha
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidad	exão de saída: diâmetro 12 para mangueir es: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reco 	ra de PVC Mater omendado para fo 20.0 om Temperatura frio por meio de	iais utilizados: zan gões de baixa press Metro máxima de traball o adesivo próprio,	são no: 20ºC Pressão de	latão e borracha serviço (a 20ºC)
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidad	exão de saída: diâmetro 12 para mangueir es: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reco CANO 50MM SOLD. dos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marr de de Instalação: as juntas são soldadas a	ra de PVC Mater omendado para fo 20.0 om Temperatura frio por meio de	iais utilizados: zan gões de baixa press Metro máxima de traball o adesivo próprio,	são no: 20ºC Pressão de	latão e borracha serviço (a 20ºC)
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidac equipan 32	exão de saída: diâmetro 12 para mangueires: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reco CANO 50MM SOLD. dos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marr de de Instalação: as juntas são soldadas a nentos específicos Leveza do material Resistê	a de PVC Mater omendado para fo 20.0 om Temperatura frio por meio do ncia a produtos q	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos	são no: 20ºC Pressão de	latão e borracha serviço (a 20ºC)
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidac equipan 32	exão de saída: diâmetro 12 para mangueires: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reco CANO 50MM SOLD. dos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marride de Instalação: as juntas são soldadas a nentos específicos Leveza do material Resistê	a de PVC Mater omendado para fo 20.0 om Temperatura frio por meio do ncia a produtos q	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos	são no: 20ºC Pressão de	latão e borracha serviço (a 20ºC)
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidade equipan 32 Fubo Pv	exão de saída: diâmetro 12 para mangueires: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reconomicos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marride de Instalação: as juntas são soldadas a mentos específicos Leveza do material Resistê  CANO 150  c Esgoto 150mm - 6m	a de PVC Materomendado para for 20.0 cm Temperatura frio por meio doncia a produtos q	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos Unidade	são no: 20ºC Pressão de	latão e borracha
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidade equipan 32 Fubo Pv	exão de saída: diâmetro 12 para mangueires: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reconomicos: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reconomicos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marride de Instalação: as juntas são soldadas a mentos específicos Leveza do material Resistê  CANO 150  c Esgoto 150mm - 6m  TORNEIRA P/LAVATÓRIO	a de PVC Materomendado para for 20.0 cm Temperatura frio por meio doncia a produtos q	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos Unidade	são no: 20ºC Pressão de	latão e borracha
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidade equipam 32 Tubo Pv 33 peça em 34 peça ei	exão de saída: diâmetro 12 para mangueires: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recordos como como como como como como como co	a de PVC Materomendado para for 20.0 com Temperatura frio por meio doncia a produtos q 5.0 com 30.0 com 30.0 com 8.0 com segem classe A degem	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos Unidade Unidade	são no: 20ºC Pressão de dispensando o uso	serviço (a 20ºC de ferramentas
13)Cone Validade  31 Fabricac Facilidade equipam 32 Fubo Pv 33 Deça em 34 Deça er	exão de saída: diâmetro 12 para mangueira: s: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos reco CANO 50MM SOLD.  dos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marri de de Instalação: as juntas são soldadas a nentos específicos Leveza do material Resistê  CANO 150  c Esgoto 150mm - 6m  TORNEIRA P/LAVATÓRIO  n plastico reforçado para lavatorio  PURIFICADOR  m plastico com vela a carvao, possui filtra	a de PVC Materomendado para for 20.0 com Temperatura frio por meio doncia a produtos q 5.0 com 30.0 com 30.0 com 8.0 com segem classe A degem	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos Unidade Unidade	são no: 20ºC Pressão de dispensando o uso	serviço (a 20ºC de ferramentas
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidade equipan 32 Tubo Pv 33 peça en 34 peça er pacterio 35	exão de saída: diâmetro 12 para mangueires: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recordes: mangueira: 5 anos recordes: mangueira: 5 anos recordes: 6 anos reco	a de PVC Materomendado para for 20.0 com Temperatura frio por meio dincia a produtos q 5.0 com 30.0 com segem classe A denças, 60.0 com 60	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos Unidade Unidade	são no: 20ºC Pressão de dispensando o uso	serviço (a 20ºC de ferramentas
13)Cone Validade  31 Fabricac Facilidade equipan  32 Fubo Pv  33 Deça en  34 Deça en Dacterio  35	exão de saída: diâmetro 12 para mangueira: s: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recordos: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recordos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marride de Instalação: as juntas são soldadas a nentos específicos Leveza do material Resistê  CANO 150  c Esgoto 150mm - 6m  TORNEIRA P/LAVATÓRIO  n plastico reforçado para lavatorio  PURIFICADOR  m plastico com vela a carvao, possui filtra dogica que retem as bacterias que causam do LAMPADA LED 30W	a de PVC Materomendado para for 20.0 com Temperatura frio por meio dincia a produtos q 5.0 com 30.0 com segem classe A denças, 60.0 com 60	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos Unidade Unidade	são no: 20ºC Pressão de dispensando o uso	serviço (a 20ºC de ferramentas
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidade equipan 32 Tubo Pv 33 peça em 34 peça em acterio 35 Lâmpad	exão de saída: diâmetro 12 para mangueira: s: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recordos: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recordos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marride de Instalação: as juntas são soldadas a nentos específicos Leveza do material Resistê  CANO 150  c Esgoto 150mm - 6m  TORNEIRA P/LAVATÓRIO  n plastico reforçado para lavatorio  PURIFICADOR  m plastico com vela a carvao, possui filtra elogica que retem as bacterias que causam do LAMPADA LED 30W  a Led Bulbo 30w, Potência-soquete E-27 Bivolum de la carvao	a de PVC Materomendado para for 20.0 com Temperatura frio por meio do ncia a produtos q 5.0 com 30.0 com Sensor Casse A denças, 60.0 com Sensor Casse A denças	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos Unidade Unidade Unidade que garante agua	são no: 20ºC Pressão de dispensando o uso	serviço (a 20ºC de ferramentas
13)Cone Validade 31 Fabricac Facilidade equipan 32 Fubo Pv 33 Deça em 34 Deça em 35 Lâmpad	exão de saída: diâmetro 12 para mangueira: s: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recordos: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recordos de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marride de Instalação: as juntas são soldadas a nentos específicos Leveza do material Resistê CANO 150  c Esgoto 150mm - 6m  TORNEIRA P/LAVATÓRIO  n plastico reforçado para lavatorio  PURIFICADOR  m plastico com vela a carvao, possui filtra elogica que retem as bacterias que causam do LAMPADA LED 30W  a Led Bulbo 30w, Potência-soquete E-27 Bivolumbro.	a de PVC Materomendado para for 20.0 com Temperatura frio por meio do ncia a produtos q 5.0 com 30.0 com Sensor Casse A denças, 60.0 com Sensor Casse A denças	iais utilizados: zan gões de baixa pres: Metro máxima de traball o adesivo próprio, uímicos Unidade Unidade Unidade que garante agua	são no: 20ºC Pressão de dispensando o uso	serviço (a 20ºC de ferramentas



38	VARÃO DE CORTINA 3MTS	20.0	Unidade								
	cortina 3,0mt fino, Branco em Alumínio, Sup			panha Parafusos E Bu	uchas De Fixação 6						
mm.	,										
39	TOMADA TRIPLA	30.0	Unidade								
Conjunto 3 tomadas 2P+T NBR 14136 10A- 250V~ 4x2 GIZ, placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira.											
40	REGISTRO SOLDÁVEL	20.0	Unidade								
registro soldavel 50mm											
41	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4	10.0	Unidade								
REGISTR	O PARA CHUVEIRO 3/4 EM ACABAMENTO CRO	OMADO									
42	ENXADA C/ CABO	6.0	Unidade								
ENXADA	DE AÇO 1.5 COM CABO DE MADEIRA 130CM										
43	TORNEIRA JARDIM C/ ESFERA	15.0	Unidade								
TORNEIR	A de 3/4 polegadas, cromada, para jardim, bi	co com rosca.									
44	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITÁARIO	30.0	Unidade								
Anel de	vedação para vaso sanitário, Dimensões do p	roduto: 15 x 3 x	15 cm 223g, na cor	azul.							
45	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	30.0	Unidade								
Parafuso	para vaso sanitário na cor Zincado, Material	em Aço carbono	Dimensões 9,5 x 2,	2 x 2,2 centímetros.							
46	VÁLVULA PRA PIA INÓX	20.0	Unidade								
Válvula o	de escoamento para pia de cozinha cromada,	3.1/2" ABS Cron	nada.								
47	SOQUETE TIPO PLAFON	40.0	Unidade								
SOQUETI	E TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM	M DE DIAMETRO,	5CM DE ALTURA, RI	EDONDO PARA LÂMPA	ADA TIPO BULBO						
48	DUCHA HIGIÊNICA EM AÇO INOX	15.0	Unidade								
	igiênica em Aço Inox, Registro de 1/2mm, F el escovado, Material da Mangueira: Borracha		pertura de 1/4 de v	olta Material do Reg	istro e Ducha: Aço						
49	LÂMINA DE SERRA EM AÇO	20.0	Unidade								
Lâmina d	de serra manual, fabricada em aço, medindo	30cm									

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. 0	prazo	de vigê	ncia	deste	Termo	de Contrato	o é aque	ele	fixado	no Te	ermo	de
Referência,	com	início	na	data	de	/ /	$\epsilon$	9	encerra	amen	to	em
//	, pr	orrogáve	el na	forma	do art	107 da Lei	nº 14.2	133	3 de 202	21.		

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

	3.1.	Ο	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de
R\$ .					(			), conforn	ne ab	aixo
espe	ecificado	):								

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa

de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saude, na classificação abaixo: 0701.10.301.0009.2.028 - Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903025 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo;

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontramse no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\circ}$  2024060701-DE.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\underline{o}}$  ......

#### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº ......

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação  $n^{\circ}$  2024060701-DE.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação  $n^{\varrho}$  ......

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

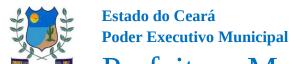
- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

1	$1 \land \frown 1 \land \land \Box 1$	$D \wedge D \wedge$		40	4~ 20
ı	IAGUAKII	DAKA	/CE, (	de	ue 20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29 JULYANA ARAUJO BATISTA Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.